



ASSUNTO:
REDUÇÃO DE ÁREA DE ESCOLA

HOMOLOGO

EM 09 DE Janeiro DE 1998

[Handwritten signature of Raul Pont]
PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e um de janeiro de 1998 -----
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A redução de área de escola (Escola Estadual de 1º Grau Medianeira), localizada no quarteirão formado pelas Avenidas Terezina, Porto Alegre, Gen. Gomes Carneiro, Doutor Carlos Barbosa, Rua Oscar Schneider e Passagem Diretriz 3516 e a consequente alteração de traçado da passagem de pedestres Diretriz 3516, entre a área de escola e a Avenida Doutor Carlos Barbosa (UTSI 35 - UTR 45), conforme configurado na planta "2" anexa.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RFLATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO:

REDUÇÃO DE ÁREA DE ESCOLA

JUSTIFICATIVA

A redução do gravame dá-se pelo fato da região estar suficientemente atendida por equipamentos escolares, não sendo constatado aumento de demanda da população escolar de 1º grau, bem como a configuração atual do imóvel está adequada ao bom funcionamento da escola.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.072146.97.4.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

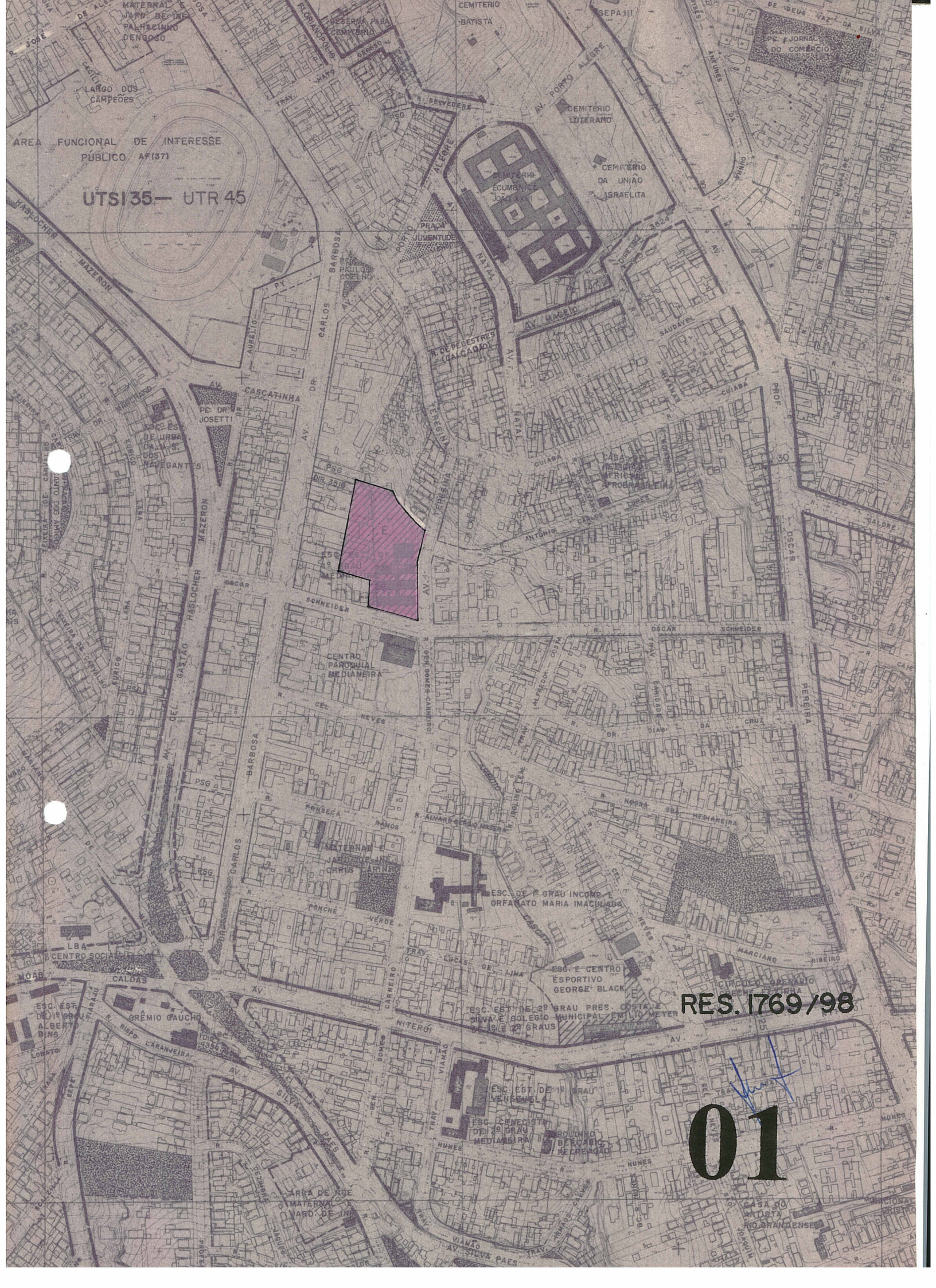
AREA FUNCIONAL DE INTERESSE PUBLICO AF(37)

UTSI35- UTR 45



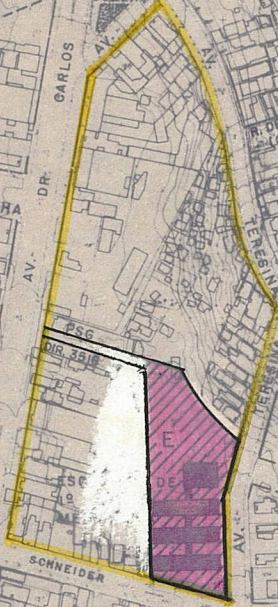
RES. 1769/98

01



AREA FUNCIONAL DE INTERESSE
PÚBLICO AF(37)

UTSI35- UTR 45



RE S.1769/98

02